

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: camaraqueluz a yahoo.com.br

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 146/19.

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto
Plenário, oficiar a Diretora Municipal da EMEF Ma
Mendes Guerra Pereira – Bairro Palha, no intuito de
informar o que segue:

## SOBRE A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE A MERENDA ESCOLAR.

## **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente Senhores Vereadores:

Apraz-me trazer para o conhecimento do Douto Plenário Legislativo o presente requerimento de Informação, cuja matéria é de suma importância e de grande interesse coletivo, e chegando ao conhecimento deste Edil que abaixo subscreve através de uma mãe e solicitar informações sobre a veracidade com referência à merenda escolar, "onde alunos não

poderiam repetir a refeição", poderiam comer uma fruta ou algo do tipo, fato que tem causado indignação a este Edil, pois o restante que sobra é jogada fora. Saliento que "não é falta de merenda" e sim, "supostamente" não é permitido repeti-la.

Desta feita, diante desta reclamação, bem como na Escola de período integral o lanche servido à tarde é sempre o mesmo, requeiro para aclarar os fatos:

Merenda escolar – pode ou não repetir; e da sobra qual a destinação dada?

Cópia do Cardápio servido na Escola de período Integral.

Diante do exposto, e considerando a procedência do pedido formalizado por munícipe, é o presente requerimento de informação, para os efeitos necessários e devidos esclarecimentos. Contando sempre com a distinta e significativa atenção da Diretora da Escola Maria Mendes Guerra Pereira.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 03 de setembro de 2019.

> LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO Vereador PSD